

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SESU Nº 2/2022**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e tendo em vista o disposto no Edital SESu nº 2, de 18 de janeiro de 2022, resolve:

**Art. 1º** O Edital SESu nº 2, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de janeiro de 2022, nº 13, Seção 3, páginas 54 e 55, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"4. ....

4.1. O CANDIDATO selecionado deverá realizar sua matrícula ou seu registro acadêmico na instituição para a qual foi selecionado por meio do Sisu, na chamada regular, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 8 de março de 2022, devendo ainda observar os dias, horários e locais de atendimento definidos por cada instituição em seu edital próprio, nos termos do inciso II do subitem 4.2 deste Edital.

....." (N.R.)

"5.....

5.1. As instituições participantes deverão lançar a ocupação das vagas no Sisu, referente à chamada regular, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 11 de março de 2022.

....." (N.R.)

"6.....

6.1. Para participar da lista de espera, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de 22 de fevereiro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 8 de março de 2022.

....." (N.R.)

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO GOMES SALGADO**

**(Publicado no DOU nº 20, de 28 de janeiro de 2022, seção 3, pg. 40)**